



10/010

**TRIBUNAL MARÍTIMO**

**PORTARIA Nº 46/TM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

Suspensão de prazos processuais.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Lei nº 2.180, de 05 de fevereiro de 1954 (Lei Orgânica do Tribunal Marítimo), combinado com o Art. 48 do Regimento Interno Processual, e em razão do Dia do Servidor Público, resolve:

Art. 1º Suspender os prazos processuais no dia 28 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Assinatura manuscrita em azul de Wilson Pereira de Lima Filho.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO  
Vice-Almirante (RM1)  
Presidente

LORENA FRAGA COSTA MOULIN  
Capitão-Tenente (T)  
Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

PEM

TM-03

TM-10

TM-13

TM-12

TM-11

TM-03.3

TM-03.7

Arquivo

NÃO RETER O DOCUMENTO  
CASO NECESSÁRIO  
TIRE CÓPIA DO EXPEDIENTE

**PAPELETA DE ENCAMINHAMENTO**

Ostensivo - Rotina

NUP: 61229.003430/2020-55

<b>ORIGEM:</b> TM		<b>DOCUMENTO</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>DATA</b>	<b>Nº CONTROLE</b>
<b>DESTINO:</b> PEM, TM-03, TM-10, TM-13, TM-12, TM-11, TM-03.3, TM-03.7 e Arquivo.		Portaria	46	22/10/2020	ET-2020/10-01557
<b>VIA:</b>		<b>ASSUNTO:</b> Suspensão de prazos processuais.			
<b>CÓPIA:</b>		<b>ANEXOS:</b>			
<b>ENTRADA</b> 22/10/2020	<b>PRAZO ENVIO</b>				

**SINOPSE**

De	Data da Expedição	Para	Rubrica do Expedidor	Observações
1117	22/10/2020	111	<i>[Handwritten Signature]</i>	
111	22/10	11	<i>[Handwritten Signature]</i>	
11	22/10	10	<i>[Handwritten Signature]</i>	
10	22/10	01	<i>[Handwritten Signature]</i>	Para apreciação de V.Sa.
10	22/10	Et LORENA	<i>[Handwritten Signature]</i>	Portaria assinada pelo Presidente para providências cabíveis.
01A	22/10	secom	<i>[Handwritten Signature]</i>	6 L. DISTRIBUIÇÃO.

TRIBUNAL MARÍTIMO  
Secretaria e Comunicações  
**ENVIADO**  
Em: 22 / 10 / 2020  
CE: 582/2020/LVO *[Handwritten Signature]*